



LEI Nº 4783/91

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 12 DE JULHO DE 1991.

Luiz Freire

LUIZ FREIRE

Prefeito

ART. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Centro de Assistência Social Quiteria Rosa da Silva, fundado em 03 de fevereiro de 1990 e tem sua sede situado à Rua Ozias Cabral de Oliveira, 75 - Jardim Atlantico, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 19 de junho de 1991.

Severino Arruda de Lima Irmão
SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente

Mauro Fonseca Filho
MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente

Natanael Emery Lopes
NATANAEL EMERY LOPES
2º Vice-Presidente

Jaciara Urquiza
JACIARA URQUISA
1ª Secretária

Fausto Silva
FAUSTO SILVA
2º Secretário